ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS

Decreto Legislativo Nº 83

Mirante da Serra - RO.
Em, 27 de agosto de 2.012.

DECLARA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA.

DONIZETI MARTINELI, Presidente da Câmara Municipal Mirante da Serra – RO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o infausto falecimento na data de 27 de agosto de 2012 do Sr, Enio Helio Diesel, e

CONSIDERANDO, ainda, que se tratava de servidor exemplar no Poder Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado "Luto Oficial" na Câmara Municipal de mirante da Serra, nos dias 27,28 e 29 de agosto de 2012, em homenagem post mortem do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PUBLICADO
27 AGO. 2012 03 SET. 2012
RESPONSÁVEL
Luiz Carlos de Oliveira
Diretor Geral
Portaria 675/11 CMMS

DONIZETI MARTINELI
Presidente CMMS

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANTE DA SERRA - RO
PUBLICADO
De 27/08/12 à 30/9/12
Responsável
Maria F. M. de Almeida
Portaria nº 1709